



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 33 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Gestor dos Contratos STJ n. 13/2022 e 14/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta dos Processos STJ n. 12444/2021 e 3101/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Copa e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto dos Contratos STJ n. 13/2022 e 14/2022, firmados com as empresas JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME e ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, respectivamente, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 15/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2824236** e o código CRC **6B9B1B1E**.